



Índice

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME	2
PROJETO DE LEI	2
PROJETO DE LEI Nº09/2025 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arame para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias.	2
PARECER	2
PARECER Projeto de Lei nº 09/2025- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município Arame para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências	2



**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAME**

PROJETO DE LEI

**PROJETO DE LEI Nº09/2025 Autoriza a abertura de
Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do
Município de Arame para o exercício financeiro de 2025
e dá outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinqüentamil reais), para Dotações Orçamentárias a serem incluídas na Lei Orçamentaria Anual - LOA do exercício financeiro de 2025, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL 08 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL 08 – Assistência Social 122 – Administração Geral 0004 – Gestao das Atividades do poder Executivo 2.406 – Administração da Unidade - SEMAPS Fonte: 1500000000 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 150.000,00 TOTAL..... R\$150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, através da anulação de dotação.

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUB., TRANSP. TRAN 20 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUB., TRANSP. TRAN 17 – Saneamento 511 – Saneamento Básico Rural 0011 – Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável 1.015 – Implantação de um sistema de saneamento Fonte: 1701000000 4.4.90.51.00 – ObraseInstalações..... R\$150.000,00TOTAL..... R\$150.000,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA e LDO. Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME,
13 DE AGOSTO DE 2025. PEDRO FERNANDES
RIBEIRO Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: \$1sl2f8P50if

PARECER

**PARECER Projeto de Lei nº 09/2025- Autoriza a
abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento
Anual do Município Arame para o exercício financeiro
de 2025 e dá outras providências**

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Especial no valor de R\$ 150,000,00(cento e cinquenta mil reais), para a Dotação Orçamentária a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual –LOA, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 ao Orçamento Anual do Município Arame para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências Quanto aos aspectos políticos e sociais, o projeto ora em trâmite contribuirá para o atendimento de demandas da população e estão alinhadas com as prioridades estabelecidas pelo Município. Com base nos pontos analisados, observando a importância da medida e compromisso na transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos,a Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município Arame para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, .18 de agosto de 2025 Lazaro Ruben Garcia Matias Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Bartolomeu Araújo da Silva Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Alberto Júlio Ferreira dos Santos Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: r12kjo40o3a20250908090950





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
Rua 13 de Maio, 06 - Centro
Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Acessor Juridico: Bruno Francisco Lima Ericeira

Informações: camara@cmarama.ma.gov.br